

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e XXVI, art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058-2020

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria

Favorecido: RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI
CNPJ: 02.524.491/0001-03
VALOR LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.358.959/0001-17
VALOR LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058-2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 18 de Junho de 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120-2020

Processo Administrativo: 403/2020 **Contrato** 120/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** REtec-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI CNPJ: 02.524.491/0001-03 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – Rsss, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE I – R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria- BA, 18 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121-2020

Processo Administrativo: 403/2020 **Contrato** 121/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratada:** SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.358.959/0001-17 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde – RSSS, com fornecimento de bombonas de 200 litros (em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria **Vigência:** 18/06/2020 a 31/12/2020. **Valor** LOTE II – R\$ 42.930,00 (quarenta e dois mil novecentos e trinta reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão: 3 - Fundo Municipal de Coração de Maria Secretaria: 20500 - Secretaria de Saúde Unidade: 02.05.00 Secretaria de Saúde, Ação: 2180 - Manutenção da Secretaria de Saúde Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02 - Recursos Ordinários. Secretaria: 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2029- Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso : 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados 20501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde, Ação: 2033- Manutenção das Ações de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial Elemento de Despesas: 3.3.9.0. 30.00.000000 - Material Consumo Fonte de Recurso: 02/14 - Recursos Ordinários/Recursos Vinculados. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, MP 961/2020 Art, I, parágrafo I, letra b.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL